

COMUNICADO Nº 116/2023-CEV/UECE
(02 de agosto de 2023)

Dispõe sobre a convocação, *sub judice*, para novo Procedimento de Heteroidentificação, de Ronaldo Mendonça Silva, candidato do Concurso do METROFOR/2022, que concorreu ao emprego público de Auxiliar Operacional, no segmento de concorrência Negro (Preto ou Pardo) e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará (CEV/UECE), no uso de suas atribuições, **considerando** o Comunicado Nº 01/2022-METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 24/02/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04 de março de 2022, que regulamenta o Concurso Público de Provas da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, **considerando** que Ronaldo Mendonça Silva não teve sua autodeclaração de negro confirmada em procedimento de heteroidentificação, mas, por decisão judicial exarada no Processo nº 3003968-73.2022.8.06.0001, da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, foi reintegrado ao Concurso e teve seu nome incluído no Edital nº 01/2023-METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 16/01/2023, da 1ª Reclassificação do Resultado Final do Concurso, somente na listagem geral de classificação (ampla disputa), **considerando** decisão exarada no Processo nº 3000047-75.2023.8.06.0000 (Agravo de Instrumento) que determinou que o autor seja submetido a novo procedimento de heteroidentificação, **torna pública** a convocação, *sub judice*, para novo Procedimento de Heteroidentificação, de Ronaldo Mendonça Silva, candidato do Concurso do METROFOR/2022, que concorreu ao emprego público de Auxiliar Operacional, no segmento de concorrência Negro (Preto ou Pardo) e as seguintes informações.

1. O candidato Ronaldo Mendonca Silva, inscrição 29017, pedido 23528, autodeclarado negro, fica convocado para novo Procedimento de Heteroidentificação, que será realizado no dia **07 de agosto de 2023** (segunda-feira), em sala da sede da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Estadual do Ceará, Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, no horário das **14 horas**, devendo comparecer ao local do procedimento com 30 minutos de antecedência.
2. No Comunicado Nº 169/2022 – CEV/UECE, publicado no site do Concurso (www.uece.br/cev) em 17/09/2022, consta informações referentes a procedimentos de heteroidentificação.
3. O candidato deverá comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação portando documento de identidade conforme descrito no item 16.2 do Edital de Regulamentação do Concurso.

Fortaleza, 02 de agosto de 2023

(assinado no original)
Eduardo Farias Bezerra
Presidente da CEV/UECE, em Exercício